CAU/PE Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco	**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CAU/PE (COAFIN-CAU/PE)**

41ª Reunião Ordinária
Realizada em 24.02.2021, às 15h00

1. Verificação de quórum

Presentes os(as) Conselheiros(as) Arquitetos(as) e Urbanistas, Sr. Henrique Marques Lins – Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN - CAU/PE); Sr. Tomás de Albuquerque Lapa. Também presentes as assessoras da Comissão, Sra. Camila Carneiro de Azevedo – Gerente de Planejamento do CAU/PE e Sra. Sandra Maria de Albuquerque Rocha – Gerente Financeira do CAU/PE, e como convidados, o Sr. Sérgio Manzi – Gerente Geral do CAU/PE, Sr. Arnaldo Borges – Assessor Especial da Presidência do CAU/PE. Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos.

2. Justificativa de ausências

O membro efetivo Marcílio Reinaux Maia justificou ausência.

3. Comunicação dos Membros da COAFIN

3.1 Às 15h00, por meio de videoconferência, iniciou-se a 41ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE.
3.2 Aprovação da Súmula da 40ª Reunião da COAFIN – Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

Após a comunicação dos membros e aprovação da súmula, foram tratados os assuntos especificados adiante:

4.1) Balancetes do 4º trimestre de 2020 e Prestação de Contas de 2020 do CAU/PE- Visando a análise detalhada dos Conselheiros, foi enviado por e-mail os seguintes documentos: balancete, agendamentos de pagamento, relatório de receitas do SICCAU, conciliação, aplicação e extrato bancário, folha de pagamento dos funcionários, prestação de contas do suprimento de fundos no período de outubro a dezembro de 2020 do CAU/PE. No dia da reunião, a Gerente Financeira fez uma apresentação que consolidava os resultados de receita até dezembro de 2020 (R$ 2.943.446,82), despesa (R$ 2.613.657,85) e resultado orçamentário (R$ 329.788,97) do 4º trimestre 2020. Aprovados por unanimidade.

4.2) Relatório de Gestão Integrado 2020– A Gerente de Planejamento, Camila Azevedo, enviou antecipadamente para os e-mails dos membros da COAFIN a minuta do Relatório de Gestão Integrado 2020 do CAU/PE para analisarem o documento e discutir sobre ele na presente reunião. Além disso, foi apresentado um resumo do relatório, ilustrando algumas páginas como exemplo. A Comissão aprovou o Relatório de Gestão Integrado 2020 do CAU/PE por unanimidade.

4.3) Mudanças da Prestação de Contas 2021, conforme Inovações trazidas pela INTCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 187/2020 – O assessor especial, Arnaldo Borges, fez um breve relato sobre as mudanças de prestação de contas 2021, informando à COAFIN resumidamente sobre as Normativas trazidas pelo TCU. Relatou também que tanto a IN 84/2020, quanto a DN 187/2020, respectivamente em seus arts. 8º, § 4º e 7º, §§ 2º, 3º e 4º, determinam que o prazo de apresentação do Relatório de Gestão 2021 deverá ocorrer até o final do primeiro trimestre do exercício, devendo ser atualizado continuamente, à medida que houver mudanças, ou no máximo cada atualização deve ser dar ao final de cada semestre do exercício.

4.4) Ressarcimentos nº 20552, 21233, 21572– A Gerente Financeira, Sandra Rocha, apresentou os pedidos de ressarcimento solicitados pelos profissionais para os membros presentes e todos foram aprovados por unanimidade.

4.5) Ressarcimentos das Anuidades Pagas em Janeiro conforme informação passada pelo CAU/BR – A Gerente Financeira explicou que os valores integrais das taxas devidas ao CAU voltaram a ser os mesmos do ano passado e os profissionais que emitiram boletos de 1 a 15 de janeiro e realizaram o pagamento têm direito ao ressarcimento. Diante disso, todos os UFs estão aguardando um posicionamento oficial do CAU/BR sobre como deveriam proceder com relação aos ressarcimentos a serem realizados.

4.6) Protocolo da Gerência Técnica e de Fiscalização 815846/2019 que trata sobre a Prescrição das Anuidades – A Gerente Financeira e o Assessor Especial explicaram que a Gerência Técnica enviou protocolo sob solicitação de profissional para que fosse analisado seu caso pela Comissão referente ao processo administrativo e cobrança de anuidade Pessoa Física. Diante disso, foi solicitado também um posicionamento jurídico sobre esse assunto, constando que "Conforme as Leis 12.378/10 e 12.514/11, a prescrição do valor das anuidades não se conta ano a ano, mas sim os últimos cinco anos. A contagem do prazo prescricional somente se inicia após o valor total devido – independentemente do número de anos – totalizar o equivalente a 4 anuidades. O valor atual da anuidade é de R$ 571,41. Logo, a prescrição de 5

anos somente começou a correr na data em que o profissional começou a dever mais de R$ 2.285,64. Portanto, o entendimento jurídico é que a dívida não está prescrita, pois o prazo de cinco anos começou a correr em março de 2016."

4.7) GADs abertos em 2021 sobre Juros e Multas das Anuidades – A Gerente Financeira explanou que alguns GADs foram abertos referentes aos juros e multas das anuidades gerados indevidamente pelo SICCAU, informando que no momento em que os profissionais geraram seus boletos de anuidades em 2020, esses apresentaram um valor menor que o devido, calculado erroneamente pelo SICCAU. Entretanto, em 2021, o próprio sistema detectou esse erro e, posteriormente, gerou boletos referentes às diferençam que faltavam, porém, acrescidos de juros e multas. Para esses casos, foi orientado que seja gerado um boleto avulso, sem os encargos e multas, para que os profissionais e empresas possam quitar corretamente e o SICCAU não ficar cobrando novamente.

4.8) Repactuação dos Contratos- O Gerente Geral, Sérgio Manzi, informou que, como rotineiramente praticado, para o ano de 2021, ocorrerá o reajuste/reposição inflacionária de alguns contratos do CAU/PE. Complementou que nem todos os contratos sofreram repactuação em 2020, frente ao cenário econômico e queda brusca de arrecadação. Esse reajuste será dado após fechamento do primeiro trimestre para verificarmos como será o resultado de nossa arrecadação e gastos.

4.9) Reajuste Salarial 2021 - O Gerente Geral, Sérgio Manzi, informou que, como rotineiramente praticado, para o ano de 2021, ocorrerá o reajuste inflacionário dos Salários e Benefícios aos funcionários do CAU/PE. Esse reajuste será dado após fechamento do primeiro trimestre para verificarmos como será o resultado de nossa arrecadação e gastos e como poderá ser feito ao longo do ano.

4. Extra Pauta
Não houve.
5. Informes
Não houve.
6. Encerramento
Não tendo mais nada a tratar, a 41ª Reunião Ordinária da Comissão foi encerrada. O Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças, Sr. Henrique Marques Lins, informou que a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 31 de março de 2021, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião.

Recife, 24 de fevereiro de 2021.

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da Comissão, convidados e colaboradores do Conselho, bem como a implantação de reuniões virtuais, ***atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.***

_____

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE)